



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 01**Edital PROGRAD nº 67/2023 de 29 de setembro de 2023****PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE (UFCSPA), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Transferência Voluntária aos Cursos de Graduação da UFCSPA para o ano de 2024, conforme segue:

Item 1. DO CRONOGRAMA**Onde se lê:**

30	Início das aulas, exceto para Biomedicina Noturno	12/08/2024
----	--	------------

Leia-se:

30	Início das aulas, exclusivamente para Biomedicina Noturno	12/08/2024
----	--	------------

Item 2. DA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA, CURSOS EQUIVALENTES E PRÉ-REQUISITOS**Subitem 2.2, letra d.2:****Onde se lê:**

d.2) Vestibular: nota mínima de 7,0 (sete pontos) para IES com escala entre 0 e 10; nota mínimo de 60 (sessenta pontos) para IES com escala entre 0 e 100 e nota mínima de 700 (setecentos pontos) para IES com escala entre 0 e 1000.

Leia-se:

d.2) Vestibular: nota mínima de 7,0 (sete pontos) para IES com escala entre 0 e 10; nota mínimo de **70 (setenta pontos)** para IES com escala entre 0 e 100 e nota mínima de 700 (setecentos pontos) para IES com escala entre 0 e 1000.

Item 6. DA INSCRIÇÃO

Subitem 6.1.:

Onde se lê:

6.1. As inscrições na seleção extra SiSU de ingresso de diplomados constantes neste Edital serão realizadas através do Sistema Eletrônico de Informações (<https://sei.ufcspa.edu.br/externo>), denominado SEI-UFCSPA, iniciando no dia 06 de outubro de 2023 e encerrando no dia 26 de outubro de 2023.

Leia-se:

6.1. As inscrições na seleção extra SiSU de ingresso de **transferência voluntária** constantes neste Edital serão realizadas através do Sistema Eletrônico de Informações (<https://sei.ufcspa.edu.br/externo>), denominado SEI-UFCSPA, iniciando no dia 06 de outubro de 2023 e encerrando no dia **18 de outubro de 2023**.

* Os demais dispositivos do Edital PROGRAD nº 67/2023, de 29 de setembro de 2023, permanecem inalterados.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2023.

MÁRCIA ROSA DA COSTA

Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Rosa da Costa, Pró-Reitora de Graduação**, em 05/10/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1741497** e o código CRC **6785B9D4**.